



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.759, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

*Reconhece como de Utilidade  
Pública Estadual a Associação  
Capelania Efatá.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Capelania Efatá**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.147.742/0001-61, com sede no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de junho de 2026,  
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.166 Data: 04.06.2026 Pág. 01
---

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora